

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. Sabendo que dentre as funções das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Secretaria de Obras e Serviços Públicos está o dever de manter o embelezamento da cidade, através do plantio de flores fazendo com que os espaços públicos tenham um novo visual e consequentemente transformando-os em espaços mais acolhedores e harmônicos tanto para os munícipes quanto para os visitantes, bem como a valorização do Município, assim faz-se necessária a aquisição de mudas de plantas, flores e gramas para serem plantadas nos prédios da Administração, canteiro central, jardins e demais espaços públicos. Assim este presente estudo tem como finalidade encontrar a melhor solução para esta demanda.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Para a solução dessa demanda é necessário que o futuro fornecedor trabalhe no ramo e atenda algumas exigências legais, sendo essas: • Cartão CNPJ; • Contrato Social; - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021): - Regularidade perante: • Fazenda federal; • Estadual; • Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei (art. 68, III); • Trabalhista.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. A partir da análise do problema verificou-se três possíveis alternativas, sendo: • Compra de sementes para a produção de mudas; • Aquisição de plugs em que as sementes já germinaram e estão na etapa da repicagem para a embalagem em que ficarão até atingirem as características para o plantio em local definitivo; • Compra de mudas prontas para o plantio em local definitivo. Ao analisar cada uma verificou-se que a alternativa mais viável seria a aquisição de mudas prontas para o plantio em local definitivo, sendo que o Município possui pessoal para a execução do serviço, proporcionando assim economia. Por tratar-se de bens comuns a presente aquisição será realizada na modalidade de pregão eletrônico – registro de preço, com critério de julgamento o menor preço por item.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de mudas de plantas, flores e gramas para serem plantadas nos espaços públicos do Município para a execução do projeto de revitalização da cidade, sendo a melhor opção licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preço.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA. Considerando as quantidades adquiridas nos anos anteriores, as quantidades abaixo se fazem necessárias: • 150cx Salvia, cravinha, petúnia, crista de galo, vinca, torenia, amor perfeito, tagetes (caixa com 15 unidades); • 50cx Ixoria mini, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades); • 18un Cravo aproximadamente 15 cm; • 20un Strelitzia, medindo entre 60 cm a 80 cm; • 50un Moreia, tamanho medindo entre 40 cm a 50 cm;	SIM Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

	• 10cx Agapanto, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades); • 20cx Barba de serpente, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades); • 04un Ciprestes dourado, medindo entre 60cm a 80 cm; • 10cx Crossandra aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades); • 10cx Periquito, medindo entre 30 cm a 40 cm; • 10un Fênix, medindo entre 80 cm a 100 cm; • 20un Lírio da Paz, medindo aproximadamente 30 cm; • 50un Gerbera, medindo aproximadamente 20 cm; • 50un Buxinho, medindo entre 20 cm a 30 cm; • 10cx cinerária, medindo aproximadamente 10cm (caixa com 15 unidades); • 30un Ixoria míde, medindo entre 30cm a 40 cm; • 10un Ixoria arbustiva, medindo entre 40 cm e 60 cm; • 10un pacova, medindo aproximadamente 40 cm; • 45un Podocarpus, medindo entre 80 cm a 100 cm; • 12un Dracenas, medindo entre 40cm a 60 cm; • 60cx Alfazema, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades); • 10un Camarão amarelo, medindo entre 20 cm a 30 cm; • 12un Palmeira leque, medindo aproximadamente 100 cm; • 10cx Falsa Erica, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades); • 8un Zamioculca, medindo entre 20cm e 30 cm; • 10un Cróton, medindo aproximadamente 60 cm; • 10un Palmeira Areca, medindo aproximadamente 80 cm; • 10un Palmeira Garrafa, medindo entre 1 m a 1,50m; • 4un Cheflera, medindo aproximadamente 80 cm; • 8un Rosa do Deserto, medindo entre 20 cm a 30 cm; • 4un Magnólia, medindo aproximadamente 80 cm; • 8un Chamaedora, medindo entre 60 cm a 80 cm; • 50cx Lantana mini, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades); • 40cx Bela Emília, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades); • 40cx Azaleia, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades); • 10un Areca Bambu, medindo entre 40cm a 60 cm; • 40cx Calanchoê, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades); • 12un Hibisco, medindo entre 10 cm a 20 cm; • 40un Hortência, medindo entre 10 cm a 20 cm; • 50cx Hemerocalis, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades); • 1500 m Grama em leiva;	
--	--	--

	• 50cx Mini Rosa, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades); • 9un Pata de elefante, medindo entre 40 cm a 60 cm; • 20un Vaso Grande, medindo entre 80 cm a 100 cm, cores diversas; • 20un Vaso médio, medindo entre 40 cm a 60 cm, cores diversas; • 100un Adubo Orgânico, 25 kg; • 40un Russelia, medindo entre 20 cm a 30 cm; • 8un Antúrio, medindo aproximadamente 30 cm; • 150Cx Glicinia, medindo entre 20 cm a 60 cm.																															
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. O valor estimado para a contratação foi obtido através de cotação de orçamentos com fornecedores da região que trabalham no ramo e que possuem conhecimento de como é a demanda e da peculiaridade existente neste tipo de fornecimento. O custo total estimado da contratação, de acordo com a pesquisa de mercado é de R\$ 87.640,00, conforme tabela de valores abaixo: <table><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>EMP.01</th><th>EMP.02</th><th>EMP.03</th><th>EMP.04</th></tr><tr><td>Salvia, cravínia, petúnia, crista de galo, vinca, torenia, amor perfeito, tagetes (caixa com 15 unidades)</td><td>30,00</td><td>35,00</td><td>25,00</td><td></td></tr><tr><td>Ixorria mini, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades)</td><td>70,00</td><td>72,00</td><td>110,00</td><td></td></tr><tr><td>Cravo aproximadamente 15 cm.</td><td>30,00</td><td>34,00</td><td></td><td>22,00</td></tr><tr><td>Strelitzia, medindo entre 60 cm a 80 cm</td><td>48,00</td><td>50,00</td><td>45,00</td><td></td></tr><tr><td>Moreia, tamanho medindo entre 40 cm a 50 cm.</td><td>22,00</td><td>25,00</td><td>18,00</td><td></td></tr></table>	DESCRIÇÃO	EMP.01	EMP.02	EMP.03	EMP.04	Salvia, cravínia, petúnia, crista de galo, vinca, torenia, amor perfeito, tagetes (caixa com 15 unidades)	30,00	35,00	25,00		Ixorria mini, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades)	70,00	72,00	110,00		Cravo aproximadamente 15 cm.	30,00	34,00		22,00	Strelitzia, medindo entre 60 cm a 80 cm	48,00	50,00	45,00		Moreia, tamanho medindo entre 40 cm a 50 cm.	22,00	25,00	18,00		SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º
DESCRIÇÃO	EMP.01	EMP.02	EMP.03	EMP.04																												
Salvia, cravínia, petúnia, crista de galo, vinca, torenia, amor perfeito, tagetes (caixa com 15 unidades)	30,00	35,00	25,00																													
Ixorria mini, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades)	70,00	72,00	110,00																													
Cravo aproximadamente 15 cm.	30,00	34,00		22,00																												
Strelitzia, medindo entre 60 cm a 80 cm	48,00	50,00	45,00																													
Moreia, tamanho medindo entre 40 cm a 50 cm.	22,00	25,00	18,00																													

	Agapanto, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades).	90,00	92,00	90,00			
	Barba de serpente, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades)	42,00	45,00	36,00			
	Ciprestes dourado, medindo entre 60cm a 80 cm.	55,00	58,00		25,00		
	Crossandra aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades).	69,00	70,00		34,00		
	Periquito, medindo entre 30 cm a 40 cm	45,00	48,00	50,00			
	Fênix, medindo entre 80 cm a 100 cm	100,00	110,00	140,00			
	Lirio da Paz, medindo aproximadamente 30 cm.	70,00	72,00	35,00			
	Gerbera, medindo aproximadamente 20 cm.	55,00	58,00			35,00	
	Buxinho, medindo entre 20 cm a 30 cm	35,00	38,00	36,00			
	Cineraria, medindo aproximadamente 10cm (caixa com 15 unidades).	45,00	48,00	40,00			
	Ixorria míde, medindo entre 30cm a 40 cm.	65,00	68,00		65,00		
	Ixorria arbustiva, medindo entre 40 cm e 60 cm.	48,00	50,00		25,00		

	Pacova, medindo aproximadamente 40 cm	80,00	85,00	70,00			
	Podocarpus, medindo entre 80 cm a 100 cm.	35,00	38,00	22,00			
	Dracenas, medindo entre 40cm a 60 cm.	75,00	78,00	52,00			
	Alfazema, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades)	46,00	48,00	40,00			
	Camarão amarelo, medindo entre 20 cm a 30 cm.	39,00	40,00		14,00		
	Palmeira leque, medindo aproximadamente 100 cm.	160,00	165,00		85,00		
	Falsa Erica, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades).	46,00	50,00	40,00			
	Zamio culca, medindo entre 20cm e 30 cm.	80,00	85,00	55,00			
	Crótôn, medindo aproximadamente 60 cm.	290,00	292,00	130,00			
	Palmeira Areca, medindo aproximadamente 80 cm.	90,00	92,00	65,00			
	Palmeira Garrafa, medindo entre 1 m a 1,50 m	80,00	82,00		180,00		
	Cheflera, medindo aproximadamente 80 cm.	85,00	90,00	85,00			
	Rosa do Deserto, medindo entre 20 cm a 30 cm.	95,00	98,00	80,00			

	Magnólia, medindo aproximadamente 80 cm.	60,00	62,00	80,00			
	Chamaedora, medindo entre 60 cm a 80 cm.	180,00	182,00	65,00			
	Lantana mini, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades).	48,00	50,00	65,00			
	Bela Emília, medindo aproximadamente 15 cm (caixa com 15 unidades)	60,00	62,00		45,00		
	Azaleia, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades)	150,00	155,00	120,00			
	Areca Bambu, medindo entre 40cm a 60 cm.	90,00	92,00		34,00		
	Calanchóe, medindo aproximadamente 10 cm (caixa com 15 unidades)	140,00	142,00	15,00			
	Hibisco, medindo entre 10 cm a 20 cm	35,00	38,00	39,00			
	Hortências, medindo entre 10 cm a 20 cm.	16,00	20,00	22,00			
	Hemerocales, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades).	89,00	90,00		34,00		
	Gramma em leiva	22,00	25,00	16,00			
	Mini Rosa, medindo aproximadamente 20 cm (caixa com 15 unidades).	78,00	80,00	105,00			

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
 Controladoria Interna

	<table><tr><td>Pata de elefante, medindo entre 40 cm a 60 cm.</td><td>150,00</td><td>152,00</td><td>90,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Vaso Grande, medindo entre 80 cm a 100 cm, cores diversas.</td><td>580,00</td><td>582,00</td><td>250,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Vaso médio, medindo entre 40 cm a 60 cm, cores diversas</td><td>185,00</td><td>190,00</td><td>150,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Adubo Orgânico, 25 kg.</td><td>65,00</td><td>68,00</td><td>45,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Russelia, medindo entre 20 cm a 30 cm.</td><td>38,00</td><td>40,00</td><td>29,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Antúrio, medindo aproximadamente 30 cm</td><td>85,00</td><td>88,00</td><td>65,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Glicinia, medindo entre 20 cm a 60 cm.</td><td>45,00</td><td>48,00</td><td>53,00</td><td></td><td></td></tr></table>	Pata de elefante, medindo entre 40 cm a 60 cm.	150,00	152,00	90,00			Vaso Grande, medindo entre 80 cm a 100 cm, cores diversas.	580,00	582,00	250,00			Vaso médio, medindo entre 40 cm a 60 cm, cores diversas	185,00	190,00	150,00			Adubo Orgânico, 25 kg.	65,00	68,00	45,00			Russelia, medindo entre 20 cm a 30 cm.	38,00	40,00	29,00			Antúrio, medindo aproximadamente 30 cm	85,00	88,00	65,00			Glicinia, medindo entre 20 cm a 60 cm.	45,00	48,00	53,00			
Pata de elefante, medindo entre 40 cm a 60 cm.	150,00	152,00	90,00																																									
Vaso Grande, medindo entre 80 cm a 100 cm, cores diversas.	580,00	582,00	250,00																																									
Vaso médio, medindo entre 40 cm a 60 cm, cores diversas	185,00	190,00	150,00																																									
Adubo Orgânico, 25 kg.	65,00	68,00	45,00																																									
Russelia, medindo entre 20 cm a 30 cm.	38,00	40,00	29,00																																									
Antúrio, medindo aproximadamente 30 cm	85,00	88,00	65,00																																									
Glicinia, medindo entre 20 cm a 60 cm.	45,00	48,00	53,00																																									
7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Considerando que nos anos anteriores o Município já realizou licitações com os mesmos itens, os quais foram dispostos em itens, ressaltando que por tratar-se de um registro de preço é interessante a disposição em itens para ser atrativos para diversas empresas.	SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º																																										
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. A presente contratação será utilizada pelas Secretarias de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Porém, o serviço contratado não tem relação com outro processo licitatório.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III																																										
9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. Como o Município ainda não possui o plano de contratações anual, não tem como fazer a demonstração.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III																																										

10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. Com a presente contratação é esperado manter os espaços públicos mais harmoniosos e com visual novo, atraindo e acolhendo tanto os munícipes quanto os visitantes. Ressaltando que a presente contratação em estudo será utilizada pelas Secretarias de Administração e Finanças e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mas consequentemente irá beneficiar as demais Secretarias do Município, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Assistência Social – FMS e Secretaria de Saúde e Assistência Social – CRAS.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. Neste Município já existe servidor responsável pela manutenção e plantio de novas plantas, necessitando apenas da aquisição das mudas para poder cumprir seu dever efetivamente.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. Não foram identificados possíveis impactos ambientais.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. De acordo com tudo o que foi estudado, verifica-se que a contratação de uma empresa para fornecimento de mudas de plantas é a melhor opção. Conforme explicado, existe a necessidade do cuidado com o Município e os espaços públicos. Sendo assim com a contratação de uma empresa para fornecimento das mudas há uma economia na mão de obra, pois o Município	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

	possui pessoal para a execução do serviço, precisando apenas da aquisição das mudas de plantas, flores e gramas. Desta forma avalia-se como viável a presente contratação por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – sendo o critério a ser julgado o de menor preço.	
Município de Santiago do Sul, 20 de março de 2024.		
----- ANALICE ANTUNES 40983	----- VAGNER ANTÔNIO BORDIGNON 41319	